

vítima de acidente mortal ocorrido em serviço e diretamente decorrente dos riscos próprios da atividade policial ou de segurança.

Com vista a apurar os factos constitutivos do direito à compensação especial por morte prevista no Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de julho, foi determinada a instauração do inquérito a que se refere o n.º 1 do artigo 5.º do citado Decreto-Lei que correu termos no Comando-Territorial da Guarda, da Guarda Nacional Republicana, concluindo o instrutor o seu relatório nos termos seguintes:

«estão reunidos os necessários pressupostos para a atribuição da compensação especial por morte, uma vez que ocorreu durante a execução de um serviço específico de militar da GNR e no desempenho das suas funções de agente de autoridade, pelo que sou de parecer que preenche todos os requisitos previstos na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de julho, uma vez que se provou o nexo de causalidade entre o risco inerente ao exercício da função policial ou de segurança e a morte do sinistrado.»

O relatório de inquérito foi homologado pelo Senhor Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana em 29 de novembro de 2013 que acolheu a informação complementar n.º 2417/13 da Direção de Justiça e Disciplina da Guarda Nacional Republicana, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de julho.

Estão deste modo observados todos os requisitos legais para a atribuição da compensação por morte, prevista no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de julho, conjuntamente aos Pais do ex-Guarda de Infantaria n.º 2020702 José Joaquim Valente Barrancos, melhor identificados nos autos do respetivo processo de inquérito, únicos herdeiros beneficiários, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º do mesmo diploma legal.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de julho, determina-se o seguinte:

1 — É concedida conjuntamente a, José Francisco Barrancos e Elvira Soares Valente, Pai e Mãe do falecido ex-Guarda de Infantaria n.º 2020702, José Joaquim Valente Barrancos a compensação especial prevista no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de julho, por morte do seu filho, ocorrida a 09 de outubro de 2012.

2 — O valor da compensação conferida pelo número anterior, calculado nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 4.º do mesmo diploma legal, é de € 121.250,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e cinquenta euros).

22 de janeiro de 2014. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luis Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

207568766

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1860/2014

Considerando que a minuta do “AW 101 INTERNATIONAL USER CONFERENCE STRUCTURE & TERMS OF REFERENCE”, submetida pela Força Aérea a coberto do ofício n.º 030888, de 21 de novembro de 2013, mereceu a concordância por parte da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa, conforme informação n.º 32/DGAIED, de 14 de janeiro de 2013;

Considerando que a aprovação deste documento é essencial para a regulação do relacionamento entre operadores dos helicópteros EH-101, do qual Portugal faz parte, designadamente das reuniões organizadas pelo fabricante AgustaWestland;

Considerando que Portugal, concretamente através da Força Aérea, deve participar nestas reuniões, o que se revela fundamental em termos logísticos;

Atento o anteriormente exposto, e verificando-se não existirem aspetos normativos e financeiros que justifiquem a inviabilidade da sua aprovação pelo Estado:

1. Nos termos do disposto na alínea o) do n.º 3 do artigo 14.º da Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, aprovo o documento “AW 101 INTERNATIONAL USER CONFERENCE STRUCTURE & TERMS OF REFERENCE”, conforme proposto no anexo 1) da informação n.º 32/DGAIED, de 14 de janeiro de 2013, da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa;

2. Delego no Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, General José António de Magalhães Araújo Pinheiro, com faculdade de subdelegação, a outorga do documento “AW 101 INTERNATIONAL USER CONFERENCE STRUCTURE & TERMS OF REFERENCE”, nos termos do

disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e Lei n.º 30/2008, de 10 de julho.

29 de janeiro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207584406

Despacho n.º 1861/2014

Tendo presente o Procedimento n.º 11/UMC – MDN/2013 – Aquisição de Combustíveis Rodoviários a Granel – Lote 6 (Portugal Continental), nos termos do artigo 259.º do Código de Contratos Públicos (CCP), que teve por objeto a negociação de combustíveis rodoviários a granel – gasóleos, gasolinas e GLP para Portugal Continental, para as entidades compradoras vinculadas do Ministério da Defesa Nacional.

Considerando a proposta versada na Informação n.º 3001, P.º 2.9/DAT/14, de 6 de janeiro de 2014, da Direção de Abastecimento e Transportes da Força Aérea, e os despachos nela apostos, assim como as respetivas informações de cabimento anexadas;

Assim, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e tendo presente o artigo 109.º do CCP, com o fundamento aduzido na referida proposta:

a) Autorizo a despesa relacionada com a aquisição de combustíveis rodoviários a granel às unidades da Força Aérea sitas em Portugal Continental, para o ano de 2014, até ao montante global de 2 600 000,00 € (dois milhões e seiscentos mil euros);

b) Delego no Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, a competência para aprovar a minuta do contrato e proceder à respetiva outorga do contrato definitivo, com possibilidade de subdelegação.

29 de janeiro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207584399

Despacho n.º 1862/2014

Considerando que a Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas e a Lei Orgânica do Estado-Maior-General das Forças Armadas consagram a criação do Hospital das Forças Armadas (HFAR) enquanto hospital militar único, devendo o mesmo ficar organizado em dois polos hospitalares, um em Lisboa e outro no Porto, como corolário do processo de reestruturação hospitalar nas Forças Armadas preconizado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2008, de 28 de fevereiro;

Considerando que através do Decreto-Lei n.º 187/2012, de 16 de agosto é criado o Polo de Lisboa do HFAR, ficando este localizado no espaço físico atualmente ocupado pelo Hospital da Força Aérea em Lisboa, resultando da fusão entre o Hospital da Marinha, o Hospital Militar Principal, o Hospital Militar de Belém e o Hospital da Força Aérea;

Considerando que, no âmbito da transferência das diversas funcionalidades dos anteriores órgãos hospitalares para o Campus de Saúde Militar do Lumiar em Lisboa, foi acometido à DGAIED a realização do procedimento para adaptação/remodelação do edifício H03 com vista ao aumento da capacidade de internamento;

Considerando as informações de índole técnica, financeira e jurídica, prestadas pela Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa (DGAIED).

Assim:

1 — Autorizo, nos termos dos artigos 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e da alínea b) do artigo 19.º, ainda do CCP, o lançamento do concurso público para adjudicação da empreitada de «Adaptação/Remodelação do edifício H03 do HFAR».

2 — Autorizo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP e da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março, a realização da respetiva despesa até ao valor de € 1 120 000 (um milhão cento e vinte mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3 — Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, aprovo o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, de acordo com as minutas propostas pela DGAIED.

4 — De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, e conforme proposto pela DGAIED, nomeio como membros do júri do procedimento os seguintes elementos:

- a) Arq.ª Rita Martins Barata Cabral (membro presidente);
- b) Eng.ª Maria do Rosário Dionísio Mendonça Mendes (membro efetivo);
- c) TCor Paulo Jorge Macedo Fernandes da Conceição Gonçalves (membro efetivo);
- d) Dr.ª Maria Arminda Pereira de Sousa Guerra (membro suplente);
- e) TCor António Maria Afonso Marcos (membro suplente).

5 — Delego nos membros do júri do procedimento competência para a prestação de esclarecimentos relativos às peças concursais, efetuar retificações nessas mesmas peças, decidir sobre a aceitação ou não das listas de erros e omissões apresentadas e, ainda, para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP.

6 — Delego no Diretor-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa a autorização para a adjudicação da empreitada, aprovação da minuta do contrato e assinatura do mesmo.

29 de janeiro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

207584463

Secretaria-Geral

Aviso n.º 1729/2014

1 — Faz-se público que a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (SGMDN) pretende proceder ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, por recurso à mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na sua redação atual, nos seguintes termos:

2 — Tipo de oferta: mobilidade interna na categoria.

3 — Carreira/categoria: assistente técnico.

4 — Número de postos de trabalho: 2 (dois).

5 — Habilitação literária: 12.º ano ou equivalente.

6 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

7 — Posicionamento remuneratório: nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014), no decurso do ano civil de 2014 estão proibidas valorizações remuneratórias, pelo que o(a) trabalhador(a) recrutado(a) manterá a posição remuneratória detida no lugar de origem.

8 — Caracterização do posto de trabalho: as enquadráveis no conteúdo funcional correspondente à carreira/categoria de assistente técnico, tal como se encontra definido no mapa anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

8.1 — Atribuições/competências/atividades a exercer: as funções a exercer inserem-se no domínio das competências da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos (DSGRH) da SGMDN, especificamente, assegurar todo um conjunto de procedimentos e tarefas de carácter administrativo no âmbito dos Recursos Humanos, nomeadamente o processamento das remunerações e outros abonos relativos aos trabalhadores da SGMDN, dos Gabinetes dos membros do Governo, trabalhadores em SME e dos Serviços Centrais, e respetivos descontos, com a consequente atualização na aplicação informática de gestão de recursos humanos e no arquivo dos processos individuais, bem como assegurar o cumprimento das obrigações legais decorrentes do processamento de remunerações.

9 — Local de trabalho: Avenida Ilha da Madeira, 1 — 3.º Piso, 1400-204 Lisboa.

10 — Requisitos: ser trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e estar integrado na carreira categoria de assistente técnico.

11 — Formalização das candidaturas: as candidaturas devem ser formalizadas através do envio dos respetivos documentos que atestem a menção expressa do vínculo e da carreira/categoria que possui, posição remuneratória e nível remuneratório detidos, o serviço onde exerce funções, bem como o posto de trabalho a que se candidata.

A candidatura deverá ser remetida para o seguinte endereço eletrónico até ao termo do prazo fixado: recursoshumanos.sgmdn@defesa.pt.

12 — Documentos: Para além dos supra mencionados elementos, o candidato deverá juntar *curriculum vitae* devidamente atualizado, datado e assinado, de fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional, bem como do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão.

13 — Métodos de seleção: análise curricular e entrevista.

14 — A presente proposta encontra-se disponível para consulta na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt).

22 de janeiro de 2014. — A Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Isabel Correia Lagartinho Fernandes*.

207565566

Aviso n.º 1730/2014

1 — Faz-se público que a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (SGMDN) pretende proceder ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira de técnico superior, por recurso à mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto nos artigos 59.º e seguintes

da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na sua redação atual, nos seguintes termos:

2 — Tipo de oferta: mobilidade interna na categoria.

3 — Carreira/categoria: técnico superior.

4 — Número de postos de trabalho: 1 (um).

5 — Habilitação literária: Licenciatura.

6 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

7 — Posicionamento remuneratório: nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014), no decurso do ano civil de 2014 estão proibidas valorizações remuneratórias, pelo que o(a) trabalhador(a) recrutado(a) manterá a posição remuneratória detida no lugar de origem.

8 — Caracterização do posto de trabalho: as enquadráveis no conteúdo funcional correspondente à carreira/categoria de técnico superior, tal como se encontra definido no mapa anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

8.1 — Atribuições/competências/atividades a exercer: as funções a exercer inserem-se no domínio das competências da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos (DSGRH) da SGMDN, especificamente, elaboração, compilação e tratamento estatístico no âmbito dos recursos humanos (Balanço Social, SIOE, indicadores de gestão, etc.).

9 — Local de trabalho: Avenida Ilha da Madeira, 1, 3.º Piso, 1400-204 Lisboa.

10 — Requisitos: ser trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e estar integrado na carreira categoria de técnico superior.

11 — Formalização das candidaturas: as candidaturas devem ser formalizadas através do envio dos respetivos documentos que atestem a menção expressa do vínculo e da carreira/categoria que possui, posição remuneratória e nível remuneratório detidos, o serviço onde exerce funções, bem como o posto de trabalho a que se candidata.

A candidatura deverá ser remetida para o seguinte endereço eletrónico até ao termo do prazo fixado: recursoshumanos.sgmdn@defesa.pt.

12 — Documentos: Para além dos supra mencionados elementos, o candidato deverá juntar *curriculum vitae* devidamente atualizado, datado e assinado, de fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional, bem como do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão.

13 — Métodos de seleção: análise curricular e entrevista.

14 — A presente proposta encontra-se disponível para consulta na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt).

22 de janeiro de 2014. — A Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Isabel Correia Lagartinho Fernandes*.

207565647

Aviso n.º 1731/2014

1 — Faz-se público que a Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional (SGMDN) pretende proceder ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, por recurso à mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), na sua redação atual, nos seguintes termos:

2 — Tipo de oferta: mobilidade interna na categoria.

3 — Carreira/categoria: assistente técnico.

4 — Número de postos de trabalho: 2 (dois).

5 — Habilitação literária: 12.º ano ou equivalente.

6 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

7 — Posicionamento remuneratório: nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014), no decurso do ano civil de 2014 estão proibidas valorizações remuneratórias, pelo que o(a) trabalhador(a) recrutado(a) manterá a posição remuneratória detida no lugar de origem.

8 — Caracterização do posto de trabalho: as enquadráveis no conteúdo funcional correspondente à carreira/categoria de assistente técnico, tal como se encontra definido no mapa anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

8.1 — Atribuições/competências/atividades a exercer: as funções a exercer inserem-se no domínio das competências da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos (DSGRH) da SGMDN, especificamente, assegurar todo um conjunto de procedimentos e tarefas de carácter administrativo no âmbito dos Recursos Humanos, designadamente mobilidades, recrutamento, aposentações, contratos de trabalho, etc.; Garantir a atualização da informação na aplicação informática de gestão de recursos humanos (SRH) e no arquivo dos processos individuais; Executar as atividades inerentes aos processos administrativos de recursos humanos em SME.

9 — Local de trabalho: Avenida Ilha da Madeira, 1 — 3.º Piso, 1400-204 Lisboa.